



ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº TP23004-SME DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 24 DE ABRIL DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).

Às 14:00 horas do dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº TP23004-SME**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA CORONEL ARAÚJO CHAVES, NO DISTRITO DE BILHEIRA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº TP23004-SME**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas:

	EMPRESAS	CNPJ
1.	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	00.079.526/0001-09
2.	CONSTRUTORA AG LTDA	34.326.829/0001-09
3.	CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	09.009.594/0001-76
4.	DIEGO DE BRITO OLIVEIRA	31.625.590/0001-71
5.	LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	32.925.202/0001-30
6.	MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	22.853.324/0001-05
7.	M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	35.864.328/0001-30
8.	PIMENTA ENGENHARIA LTDA	37.252.677/0001-27
9.	SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	07.461.059/0001-26

As empresas **BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA AG LTDA, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, DIEGO DE BRITO OLIVEIRA, LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, PIMENTA ENGENHARIA LTDA e SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou em seus documentos de


Página 1 de 3



SOBRAL **PREFEITURA**

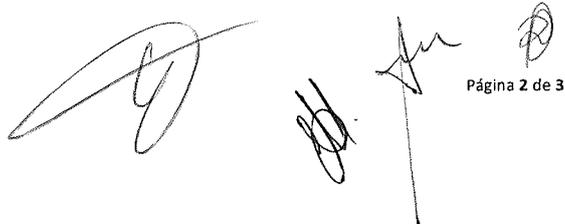


habilitação a certidão negativa expedida pelo cartório distribuidor de falência ou de recuperação judicial e a Certidão Negativa de Tributos federais e Dívida Ativa da União, fora do prazo de validade, descumprindo o item 7.2. "b" do edital. As empresas **BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA AG LTDA, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, DIEGO DE BRITO OLIVEIRA, LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANPORTE ESCOLAR LTDA e PIMENTA ENGENHARIA LTDA** em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A Comissão Técnica Especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 189/2022, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas **BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA AG LTDA, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, DIEGO DE BRITO OLIVEIRA, LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANPORTE ESCOLAR LTDA, PIMENTA ENGENHARIA LTDA e SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** possuem acervo técnico compatível com os serviços exigidos no edital, conforme parecer técnico de análise datado de 20 de abril de 2023. As empresas **CONSTRUTORA AG LTDA, DIEGO DE BRITO OLIVEIRA, LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANPORTE ESCOLAR LTDA, PIMENTA ENGENHARIA LTDA e SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** declararam serem Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. A Comissão declarou as seguintes empresas **HABILITADAS**:

EMPRESAS	
1.	BWS CONSTRUÇÕES LTDA
2.	CONSTRUTORA AG LTDA
3.	CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
4.	DIEGO DE BRITO OLIVEIRA
5.	LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA
6.	MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
7.	M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
8.	PIMENTA ENGENHARIA LTDA

E INABILITADA:

EMPRESA	
1.	SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por descumprir o item 7.2. "b" do edital.


Página 2 de 3



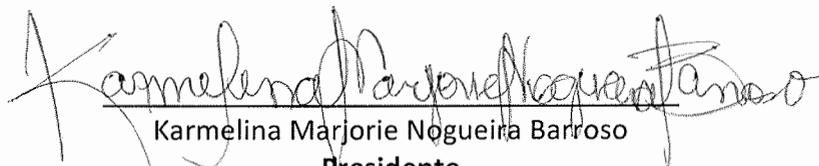
SOBRAL **PREFEITURA**

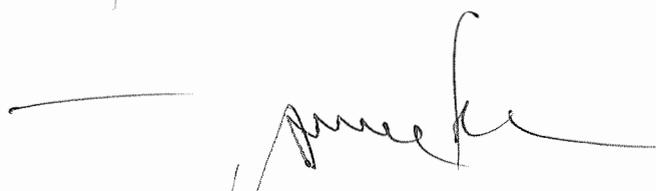


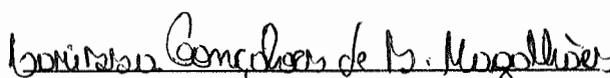
A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela Comissão Técnica Especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 25/04/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

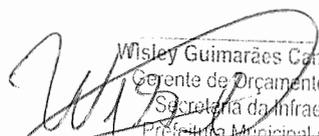
Sobral-CE, 24 de abril de 2023.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro


Larissa Gonçalves de Souza Magalhães
Membro


Wisley Guimarães Camilo Parente
Gerente de Orçamento de Obras
Secretaria de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral
Wisley Guimarães Camilo Parente
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA
CREA/CE 336235

Ref.: ATA_TP_23004_SME.